##TIT PORTARIA N° 005/2025/OAB-Brusque – Fundir as Comissões de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos e Mediação e Arbitragem tendo como nomenclatura Comissão de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos e nomear membros.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Membros para a **Comissão de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos** – Subseção de Brusque, na pessoa dos seguintes Advogados (as):

- Dra. Andreia Cristiane Campi Benvenutti OAB/SC 47293
- Dr. Edemilson da Luz OAB/SC 35063
- Dra. Giseli dos Santos Bittencourt OAB/SC 19193
- Dra. Juliana Camila Morena Rodrigues OAB/SC 22707
- Dr. Marcos Gabriel da Silva OAB/SC 51439
- Dra. Mariana Habitzreuter Moreira OAB/SC 31539
- Dr. Peterson Luiz Longo OAB/SC 67978

Art. 2° - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC